

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de
CANTANHEDE
Praça Marquês de Marialva - Apartado 154
3064-909 CANTANHEDE

OFÍCIO CIRCULAR
SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

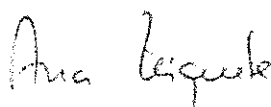
NOSSA REFERÊNCIA
73296/2015/DRNCN/DGRCA

ASSUNTO Circular - Receção de requerimentos para obtenção de carta de caçador

À semelhança dos requerimentos de exame e com a entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2016 do Decreto – Lei n.º 167/2015, de 21 de agosto, informa-se que os requerimentos de carta de caçador deixam de poder ser rececionados pelas câmaras municipais.

Mais se informa que todos os processos rececionados por esse município, a partir da data acima referida, serão devolvidos.

A Diretora de Departamento de Recursos Naturais e Conservação da Natureza



Ana Zúquete